



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

1 - O Grupo Parlamentar do CDS-PP recebeu diversas exposições de cidadãos residentes e trabalhadores no Parque das Nações, designadamente a Associação de Moradores e Comerciantes do Parque das Nações (AMCPN), manifestando preocupação com a possibilidade de degradação da gestão urbana naquela área, na sequência de uma transição de competências da sociedade Parque EXPO 98, S.A., para os municípios de Lisboa e Loures, no contexto da anunciada extinção daquela empresa pública, concretizada a 19 de Agosto de 2011.

2 - A sociedade Parque EXPO 98, S.A., foi constituída pelo Estado Português com a responsabilidade pela conceção, execução, construção, exploração e desmantelamento da Exposição Mundial de Lisboa de 1998 (EXPO'98), e pela intervenção na reconversão urbanística da respetiva Zona de Intervenção delimitada pelo Decreto-Lei n.º 87/93, de 23 de Março, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/93, de 13 de Maio, e do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 88/93, de 23 de Março.

3 - Terminado o projeto EXPO'98, a Parque EXPO 98, S.A., redefiniu a sua missão e atividade, constando do seu atual objeto social principal a conceção e gestão de projetos públicos de requalificação urbana, ambiental e de património.

4 - Não obstante, a sociedade Parque EXPO 98, S.A., assegura efetivamente, desde o final da EXPO'98, a promoção e consolidação integral da Zona de Intervenção da EXPO'98, correspondente ao atualmente denominado Parque das Nações, onde permanece responsável por todas as atividades de gestão urbana, por conta e em substituição dos Municípios de Loures e Lisboa, suportando integralmente os respetivos encargos, situação que cessará a 1 de Julho de 2012, data a partir do qual deveria ocorrer a transferência desses serviços para as CM de Loures e Lisboa.

5 - Recorde-se ainda, que nos últimos 14 anos, os Municípios de Lisboa e Loures sempre

receberam as receitas fiscais (IMI, IMT, derrama, licença e outras taxas) do Parque das Nações, uma das zonas mais valorizadas da cidade de Lisboa, e que constituem uma parcela importante do orçamento desses dois municípios;

6 - Neste contexto, é com uma enorme preocupação que o CDS teve conhecimento público da tentativa de desvinculação por parte da CM de Lisboa das obrigações e compromissos em assegurar os serviços de gestão urbana prestados nessa zona, tal como anteriormente acordado entre a Parque Expo e essa edilidade, o que a verificar-se, tal facto, poderá originar prejuízos severos, para os moradores e comerciantes locais, e impactos significativos de ordem social, económica, de saúde pública e ambiental, decorrentes da suspensão da recolha dos lixos urbanos, abandono dos jardins assim como da manutenção dos parques dos jardins.

Tendo presente que:

.....
Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

- 1 – Tem Vossa Excelência conhecimento de quaisquer circunstâncias suscetíveis de afetar as atividades de gestão urbana do Parque das Nações e a qualidade urbana e ambiental ali verificada?
- 2 – Qual é o modelo de administração preconizado para a gestão urbana do Parque das Nações, no contexto da anunciada extinção da empresa pública Parque EXPO 98, S.A.?
- 3 – Quais os custos e as receitas que as atividades de gestão urbana no Parque das Nações geram para a sociedade Parque EXPO 98, S.A.?
- 4- Tendo a CM de Lisboa reconhecido e liquidado as dívidas de gestão urbana do Parque das Nações até 31 de Outubro de 2008, porque é que no período de Novembro de 2008 a Junho de 2012, não assumiu igualmente os encargos decorrentes da prestação desses serviços? Quais os montantes que estão em dívida à Parque EXPO 98, S.A. por parte dos Municípios de Lisboa e Loures?
- 5- Tem V. Exa conhecimento, de ter sido evocado pela CM de Lisboa, qualquer tipo de impedimento, na sequência da carta remetida pela Parque EXPO 98, S.A a essa Câmara, relativo à transferência dos serviços de gestão urbana do Parque das Nações, para essa edilidade, a partir de 1 de Julho?
- 6- Tendo em conta as receitas fiscais que têm sido arrecadas pelos municípios de Lisboa e Loures ao longo dos últimos anos, pode V. Exa indicar-nos o valor dessas receitas anuais, dos últimos 5 anos? (Caso não disponha essa informação, agradecemos as diligências que possa fazer junto do Ministério das Finanças para obtenção da mesma).

7- O Presidente da Câmara de Lisboa referiu, segundo a informação veiculada pela imprensa, que o Governo terá feito um ultimato relativo à transferência dos serviços de gestão urbana, tendo referido que só aceitaria a mesma, no caso de receber contrapartidas financeiras. Nesse sentido, pergunta-se a V. Exa:

7.1- Se fazem sentido as pretensões da CM de Lisboa?

7.2 Se tem conhecimento, via algum ofício remetido pela CM de Lisboa, a indicar o valor dessas contrapartidas?

7.3 Se tem conhecimento dos argumentos e justificações dados pela CM de Lisboa que justifiquem a exigência destas contrapartidas, tendo em conta que a mesma já recebe avultadas receitas fiscais?

8 Pode V. Exa indicar se a partir do dia 1 de Julho, a CM de Lisboa não assumir os seus compromissos de gestão urbana do Parque das Nações, de quem é a responsabilidade política, por todas as consequências e impactos sociais, económicos, de saúde pública e ambientais decorrentes da suspensão desses serviços?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 11 de Junho de 2012

Deputado(a)s

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

MARGARIDA NETO(CDS-PP)

ARTUR RÊGO(CDS-PP)

INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)